



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

INDICAÇÃO Nº 015/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,
Vereador **JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**.

APROVADO
EM 26/05/2015
Presidente

PROCESSO Nº 000120/2015

Data: 25/05/2015 15:00:32

Resp: *Abeltono C. Venturi*



O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas legais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, para estudar as possibilidades de se destinar **mais recursos provenientes dos Royalties de Petróleo e Gás para a área ambiental**, no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos problemas da atualidade na área ambiental estão diretamente relacionados com toda cadeia produtiva, extração ou utilização de combustíveis fósseis, como o petróleo e o gás natural. Sob tais perspectivas, a proposta é de se intensificar a discussão e utilização dos recursos dos Royalties de Petróleo e Gás, sejam da União ou do Estado, à sua aplicação direta ao planejamento e ações relacionadas com a preservação, conservação e avanços na área ambiental, em especial, os recursos hídricos.

Desta maneira, sugerimos que durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual, sejam direcionamentos **mais recursos dos Royalties para área ambiental**, como podemos citar:

1 - Investimento significativo e constante com Educação Ambiental, nas escolas, entidades e comunidades em todos os aspectos, como: água, esgoto, reflorestamento, resíduos, fauna, flora, mobilidade urbana, agricultura, indústria e outros;

2 - Investimentos nas atuais captações de recursos hídricos para abastecimento público de água de Venda Nova do Imigrante, sendo o Córrego Bananeiras (Barragem de Água de Alto Bananeiras) e o Rio São João de Viçosa;

3 - Incentivar e implantar novos reservatórios de água na cidade, sejam públicos ou privados, trabalhando também com o reflorestamento de áreas.

4 - Estudar a possibilidade de criação de uma Usina Municipal de compostagem de resíduos;

5 - Fortalecer e ampliar toda cadeia da Coleta Seletiva de Resíduos existente, desde sua coleta à destinação final dos materiais;

6 - Ampliar o Programa já existente de Tratamento e Abastecimento de Água à núcleos populacionais que não são atendidos pelo Sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Convencional de Abastecimento. Como exemplos, temos os Pró-Rurais e os implantados nas comunidades de Viçosinha, São José do Alto Viçosa e localidades no Alto Caxixe;

7 – Ampliar o Programa já existente de Coleta e Tratamento de Esgoto em núcleos populacionais que não são contemplados pelo Sistema Convencional de Coleta e Tratamento. Como exemplos, temos o Biossistema Integrado (Vila Dordenoni – Alto Caxixe) e as estações de tratamento nas Comunidades de Vargem Grande e São José do Alto Viçosa;

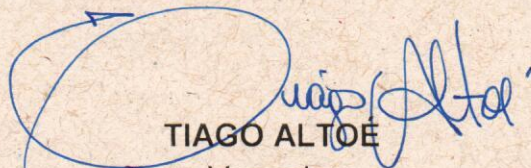
8 – Fortalecer e ampliar o Programa de Caixas Secas existente, evitando processos erosivos, custos com manutenção de vias e aumentando a recarga das águas subterrâneas;

9 – Apoiar Associações, Cooperativas, Organizações Não Governamentais, Escolas e movimentos que desenvolvem ações relacionadas ao Meio Ambiente, além de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas que possam interferir positivamente no Meio Ambiente

10 – Fortalecer os Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais já existentes e, se possível, criar um Programa próprio;

Pelas sugestões, rogamos ao esclarecido Plenário que aprove esta Indicação, por ser de grande relevância para as melhorias ambientais do nosso Município.

Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de maio de 2015.


TIAGO ALTOÉ
Vereador

